

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)**

Requer a realização de Encontro Regional, no município de Fortaleza – CE, para discutir com a comunidade, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil a matéria objeto desta douda Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, que após ouvido o plenário desta Comissão, seja realizado, na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, um Encontro Regional a fim de ouvir, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, e toda a população do município envolvido acerca da matéria objeto desta douda Comissão Especial.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO

Deputado Federal – Vice-Líder do PR